



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

### 1.0 – APRESENTAÇÃO

A prefeitura municipal de Miguel Alves, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas para a realização do Teste Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de cargos temporários na Administração Municipal. VEJA ANEXO I.

### 2.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da empresa **(Gabriel & Gabriel Consultoria Projetos e Serviços Ltda.) localizada na Avenida José dos Santos e Silva, 1769, Centro – Teresina – Piauí, CNPJ 10.590.815/001-21, telefone (86) 9452.3958**, obedecendo às normas constantes no presente Edital.

2.2 – O número de vagas, o regime de trabalho e o valor do salário para cada cargo encontram-se dispostos no ANEXO I deste Edital.

### 3.0 – PARA INVESTIDURA DO CARGO

3.1 – O candidato aprovado no Teste Seletivo Simplificado de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro conforme o disposto na Legislação Pertinente.
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato de sua convocação.
- c) Estar em gozo dos direitos políticos (ter votado na última eleição) comprovados.
- d) Possuir nível de escolaridade e habilitação exigido para o exercício do cargo a que irá concorrer conforme ANEXO I.
- e) Estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
- f) Estar apto fisicamente e mentalmente para o exercício do cargo ao qual concorra, não possui deficiência impeditiva do desempenho da referida função.
- g) Possui experiência mínima para os cargos que houve exigência.
- h) Não possuir impedimento legal conforme a Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

3.2 – O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no referido Teste Seletivo. A falta de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 impedirá a posse do mesmo.

### 4.0 – DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA

4.1 – A inscrição do candidato implicará no recolhimento da taxa de inscrição e na sua aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 – As inscrições serão efetuadas no período 07 a 17 de janeiro de 2014, (exceto aos domingos).

4.2.1 – A inscrição só será aceita na forma presencial, das 8h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Alves.

4.3 - A taxa deverá ser paga somente nas agências do BANCO DO BRASIL ou Banco Postal (Correios) em nome da empresa **Gabriel & Gabriel, Consultoria e Projetos – LTDA, AGÊNCIA – 1640-3 – CONTA CORRENTE nº 54.126-5.**

- a) Não será aceito em hipótese alguma o pagamento em caixa eletrônico (**Caixa rápido**).
- b) Não haverá, em hipótese alguma, isenção de taxa de inscrição, seja total ou parcial.
- c) Não será devolvido o valor da taxa de inscrição paga em hipótese alguma, a não ser do cancelamento do referido certame.
- d) A inscrição dar-se-á após a comprovação do pagamento da taxa, conforme o valor especificado no ANEXO I.
- e) A efetuação da inscrição dar-se-á mediante o seguinte:

I - Ficha de inscrição devidamente preenchida sem rasuras, em modelo a ser fornecido no local da inscrição, COM LETRAS DE FORMA, em que o candidato prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Edital e as que vierem a se estabelecer, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato ou procurador.

II – Comprovante de pagamento.

III – Fotocópia Legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, sendo que a fotocópia deverá ser anexada à ficha de inscrição.

4.4 – Será permitida a inscrição pelo candidato por procuração, neste caso anexar o respectivo instrumento de procuração e cópia do documento de identidade (RG) do procurador e do candidato e ficha de inscrição do mesmo. Sendo de responsabilidade do candidato qualquer erro decorrente de tal procedimento.

4.5 – Não será aceita inscrição de candidato em caráter condicional ou por correspondência.

4.6 – Depois de efetivada a inscrição, não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, nem anexar documentos, seja qual for o motivo alegado.

4.7 – Em caso de uma 2ª INSCRIÇÃO, o candidato deverá efetuar o pagamento de uma outra taxa correspondente ao cargo que deseja concorrer, neste caso a última inscrição eliminará a primeira.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

#### 5.0 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste concurso público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência, e a elas são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, desprezando-se as frações.

5.2 – Só serão consideradas deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

5.3 – No ato da inscrição o candidato especial deverá declarar na ficha de inscrição o tipo do qual é portador e suas condições, anexando à mesma o laudo técnico que a comprove.

5.4 – Não havendo candidato classificado para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, essas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

#### 6.0 - DAS PROVAS

6.1. – O Teste Seletivo Simplificado objeto deste Edital será realizado em 02 (duas) Etapas, sendo que 1ª **ETAPA** constará de uma **prova escrita objetiva** de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, e a 2ª **ETAPA** de caráter classificatório, constante de uma **prova de Análises Curricular** para os cargos de nível superior e professor.

6.2. – A prova objetiva será distribuída conforme as disciplinas especificadas abaixo:

**CARGOS: Médico/ Médico Psiquiatra/ Dentista/Enfermeiro/ Psicólogo/ Fisioterapeuta/ Fonoaudiólogo/ Assistente Social/ Educador Físico/ Nutricionista.**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,0	10
Conhecimento Específico	20	2,0	40
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>50</b>

**CARGOS: Abordagem Social/Técnico de Enfermagem/ Técnico de Saúde Bucal/ Técnico em Radiologia / Orientador Social/Agente Comunitário de Saúde/Oficineiro.**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	10	1,5	15
Matemática	10	1,0	10
Conhecimento Específico	10	2,5	25
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>50</b>

**CARGOS: Auxiliar Administrativo**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	15	2,0	30
Matemática	10	1,0	10
Informática	05	2,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>50</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Editais nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**CARGOS: Professor de Matemática e Inglês**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Específicos	15	2,0	30
Português	10	1,0	10
Legislação e Fundamentos Pedagógicos	05	2,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>50</b>

**CARGO: Professor de Português**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Específicos	20	2,0	40
Legislação e Fundamentos Pedagógicos	10	1,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>50</b>

**CARGOS: Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental**

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Legislação e Fundamentos Pedagógicos	10	3,0	30
Português	10	1,0	10
Matemática	10	1,0	10
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>50</b>

**7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

7.1 - A prova será realizada no dia 26 de janeiro (DOMINGO) de 2014, na cidade de Miguel Alves.

7.2 – A prova terá duração de 2h e 30 min., a contar do horário de seu início previsto para as 8h 30min, encerrando-se às 11h. (horário oficial do Estado do Piauí).

7.3 – Não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato realizar a prova fora do local e horário determinado e divulgado previamente pela executora.

7.4 – O candidato deverá comparecer ao local da prova 01 (uma) hora antes do horário determinado, com o documento de **identificação original** com o qual fez a inscrição e caneta esferográfica azul ou preta. Em caso de perda ou extravio do referido documento, o candidato deverá apresentar um **Boletim de Ocorrência (BO)**, registrado no órgão competente (dentro do prazo de validade previsto pela legislação) acompanhado de outro documento que contenha FOTO.

7.5 – Não será permitido qualquer tipo de consulta.

7.6 – Não será permitida a entrada de qualquer candidato ou pessoa estranha à organização do teste seletivo após o início das provas.

7.7 – Os 03 (três) últimos candidatos somente poderão retirar-se da sala de provas juntos.

7.8 – Durante a realização das provas os candidatos só poderão se ausentar da sala mediante o acompanhamento de um fiscal.

7.9 – Após o início da prova, o candidato não poderá deixar o recinto da mesma antes de decorrido o prazo mínimo de 40 (quarenta) minutos.

7.10 – Ao deixar a sala o candidato deverá devolver o CARTÃO-RESPOSTA e o CADERNO DE PROVA.

**8.0 – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

8.1 – Será classificado o candidato que obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sem zerar nenhuma das disciplinas que compõe a prova, até o limite de 2 (DUAS) vezes do número de vagas oferecidas.

8.2 – A Prova de Análise Curricular (2ª ETAPA), prevista para os cargos de nível superior e professor **NÃO** será obrigatória, já que a mesma é de caráter apenas classificatório.

8.3 – A classificação final para os cargos que participarão da Prova de Análise Curricular será feita através do somatório das duas ETAPAS, sendo que ao candidato que não se submeter à prova de 2ª ETAPA contabilizará apenas a pontuação obtida na 1ª ETAPA (prova objetiva).

**8.3.1** – O limite de classificação (item 8.1) para os cargos que participarão da Prova de Análise Curricular (2ª ETAPA) só será considerado após ser feito o somatório das duas etapas.

8.4 – A classificação de candidatos dar-se-á rigorosamente da maior para a menor nota.

8.5 – Em caso de igualdade de pontos entre candidatos ao mesmo cargo, serão observados os seguintes critérios:

**8.5.1 - o candidato maior de 60 (sessenta) anos:**

a) “Primeiro critério de desempate em certame público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada” (Lei Nacional N.º 10.741/2003 – art. 27, parágrafo único)

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

**8.5.2 - Se o candidato é menor de 60 (sessenta) anos:**

a) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

b) Tenha obtido a maior pontuação na Prova de Análise curricular.

c) O candidato mais idoso.

**8.5.3** - Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio público. O referido sorteio será levado a termos pela Coordenação de Concurso Público da executora, com a presença dos respectivos candidatos ou procuradores devidamente constituídos para este fim.

8.6 - A prova de análise curricular participará apenas os candidatos classificados na 1ª etapa (que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos da prova de conhecimento), e que tenha entregado a documentação de acordo com o item 8.7, sendo os demais considerados como desclassificados.

8.7 – Os candidatos aos cargos que serão executados em duas ETAPAS deverão entregar o **Curriculum Vitae Simplificado, no ato da inscrição**, conforme modelo previamente anexado a este Edital, no prazo estabelecido no Anexo VI, com os respectivos documentos, que comprovem seus títulos e/ou tempo de serviço, através de cópias autenticadas em cartório.

8.8 - Serão considerados, para efeito de contagem de pontos, somente os documentos apresentados conforme modelo previsto anexado a este *Edital*, limitada à pontuação máxima de 05 (cinco) pontos para os cargos que esteja concorrendo.

8.9 - Os comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino ou de formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

8.10 - Serão aceitos títulos de pós-graduação reconhecidos pelo *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, de acordo com o que estabelece a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB)*, no seu Sistema de Referência (Universidades Federais e Particulares – Sistema Federal – e Universidades Estaduais, Municipais e Comunitárias – Sistema Estadual);

8.11 - Serão aceitos cursos de atualização/aperfeiçoamento, com carga-horária mínima de 40 horas-aula, emitidos por Universidades, Centros de Estudos, Entidades de Classe, Secretarias Estaduais e Municipais ou Instituições Educacionais devidamente reconhecidas ou Instituições que atuam no ramo de Capacitação de Recursos Humanos.

8.12 - Documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição de ensino brasileira.

8.13 – A contagem do tempo de serviços só será aceita se estiver vinculada ao cargo que deseja concorrer e que estejam previstas as vagas no referido edital.

8.14 – A comprovação do tempo de serviço deverá ser apresentada através de declaração do empregador, em papel timbrado com carimbo do titular e assinatura reconhecida em cartório ou através do registro na carteira de trabalho, em cópias devidamente autenticadas em cartório de ofício.

8.15 - Não serão computados para efeito de prova de análise curricular:

a) Certificado de curso sem menção expressa de carga horária;

b) Artigos e/ou carta de aceite de publicação de artigos;

c) Estágios, monitorias ou estágios curriculares.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

- d) Declaração de conclusão de cursos.
- e) Documentos não autenticados, conforme solicitado no referido edital.

#### **9.0 – DO RESULTADO**

9.1 - O resultado do Teste Seletivo Simplificado será divulgado pela Prefeitura Municipal de Miguel Alves, conforme cronograma estabelecido neste Edital Anexo III.

#### **10.0 – DOS RECURSOS**

- 10.1 – Será assegurado ao candidato o direito de recurso, desde que devidamente fundamentado, com argumentações lógicas e consistentes.
- 10.2 – O prazo para a solicitação de recursos é de 48h (quarenta e oito horas) a partir da divulgação do GABARITO OFICIAL e do RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO conforme cronograma Anexo III.
- 10.3 – Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora de prazo.
- 10.4 – O recurso deverá ser dirigido ao setor de concurso da executora através do endereço eletrônico [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) dentro do prazo estabelecido neste edital ANEXO III e de acordo com os requisitos do item 10.1.
- 10.5 – Se, da análise do recurso, for constatada a necessidade de anulação de questão, o ponto relativo à mesma será atribuído a todos os candidatos que concorrerem ao respectivo cargo. Caso necessite de mudança no GABARITO OFICIAL, a prova será corrigida de acordo com o GABARITO DEFINITIVO.

#### **11.0 – DA VALIDADE**

11.1 – O Teste Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da administração pública por igual período.

#### **12.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 – A falsidade de afirmações e/ou documentos, ainda que verificados posteriormente à realização do Teste Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, e será declarada nula de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes sem prejuízos de eventuais soluções de caráter judicial.
- 12.2 – Será excluído do Teste Seletivo Simplificado, por ato da executora, o candidato que:
  - a) Fizer declarações falsas ou inexatas em qualquer documento;
  - b) Agir com incorreção ou indelicadeza para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - c) For surpreendido, durante as provas, em comunicação com outro candidato, assim como utilizar-se de livros, impressos ou anotações;
  - d) Usar falsa identificação pessoal;
  - e) Utilizar e/ou tentar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo.
- 12.3 – Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos.
- 12.4 – A classificação do processo seletivo do candidato será concretizada quando preenchidas todas as exigências que preceitem este Edital, observando as pertinências legais da administração pública do Município de Miguel Alves.
- 12.5 – O candidato classificado nas condições do subitem anterior será convocado através de portaria coletiva publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Miguel Alves e no Diário Oficial dos Municípios.
- 12.6 - Não será aceita ficha de inscrição rasurada ou ilegível.
- 12.7 – A lotação do candidato aprovado obedecerá a critérios estabelecidos pelo poder executivo e de acordo com a disposição de vagas estabelecidas neste edital.
- 12.8 – A documentação do candidato aprovado estabelecido no item 3.0 só deverá ser apresentada no ato de sua convocação.
- 12.9 – Os profissionais aprovados no respectivo Teste Seletivo Simplificado deverão cumprir integralmente a carga horária estabelecida no presente Edital.
- 12.10 – Qualquer tipo de informação referente ao Teste Seletivo Simplificado será publicado através de Murais da Prefeitura Municipal de Miguel Alves e no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br), na imprensa local e do Diário Oficial dos Municípios.
- 12.11 – O candidato interessado em concorrer a uma das vagas previstas neste Edital deverá adquirir o mesmo (EDITAL) via internet, no endereço eletrônico [www.gabrielexcelencia.net.br](http://www.gabrielexcelencia.net.br)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

12.12 – O candidato classificado deverá manter atualizado seu endereço e demais contatos junto à executora, através do e-mail [excelencia-express@hotmail.com](mailto:excelencia-express@hotmail.com) até a publicação final do certame e junto à Prefeitura Municipal de Miguel Alves após a homologação do resultado.

12.13 – Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral do Teste Seletivo Simplificado obedecendo à legislação vigente.

Miguel Alves (PI), 07 de janeiro de 2014.

**MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE SAÚDE**

CARGOS/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS • Cód. 001-U - Zona Urbana • Cód. 001-R - Zona Rural	03 06	40h	724,00	30,00	Ensino Fundamental Completo
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – Cód. 002	04	40h	724,00	40,00	Ensino Médio, Curso Técnico na área e registro no Conselho Competente
TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Cód. 003	05	40h	724,00	40,00	Ensino Médio, Curso Técnico na área e registro no Conselho Competente
ENFERMEIRO – Cód. 004	02	40h	1.500,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
ENFERMEIRO PSF – Cód. 005	01	40h	2.920,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
DENTISTA – Cód. 005	08	40h	2.920,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
MÉDICO PSF – Cód. 007	10	40h	6.300,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
MÉDICO PLANTONISTA – Cód. 008	04	40h	1.300,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
MÉDICO PSIQUIATRA – Cód. 009	01	24h	6.500,00	60,00	Curso Especialização na área e registro no Conselho Competente
ASSISTENTE SOCIAL – Cód. 010	01	20h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
PSICÓLOGO – Cód. 011	01	30h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
FISIOTERAPEUTA – Cód. 012	01	30h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
FONAUDIÓLOGA – Cód. 013	01	30h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
NUTRICIONISTA – Cód. 014	01	30h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
EDUCADOR FÍSICO – Cód. 015	01	30h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Editais nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL – Cód. 016	10	30h	724,00	40,00	Curso Técnico na área e registro no Conselho Competente
TÉCNICO DE RADIOLOGIA - Cód. 017	01	40h	724,00	40h	Curso Técnico na área e registro no Conselho Competente
		40h			

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

CARGOS/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
ABORDAGEM SOCIAL – Cód. 018	02	40h	724,00	40,00	Ensino Médio, com experiência comprovada na função de no mínimo 01 (ano) de atividades.
ASSISTENTE SOCIAL – Cód. 019	06	30h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Cód. 020	06	40h	724,00	40,00	Ensino Médio e Conhecimento Básico em Informática
OFICINEIRO Cód. 021 – Danças - com habilidade nos diversos tipos de dança: populares, folclóricas, contemporâneas	02	40h	724,00	40,00	Ensino Médio/ atuação comprovada de no mínimo 01 ano, com habilidades para oficinas com crianças, adolescentes e idosos.
Cód. 022 – Esportes - com habilidades nas diversas modalidades esportivas: futebol, futsal, vôlei.	02	40h	724,00	40,00	
Cód. 023 – Capoeira – com habilitados a ensinar crianças e adolescentes	02	40h	724,00	40,00	
Cód. 024 – Artes - com habilidade com pinturas, reciclagem e artesanato em geral	02				
ORIENTADOR SOCIAL – Cód. 025 – Z. Urbana Cód. 026 – Z. Rural	04 – Z. Urbana 06 – Z. Rural				Ensino Médio completo experiência comprovada de no mínimo 01 ano na função no trabalho com crianças, adolescentes e idosos.
PSICÓLOGO – Cód. 027	01	30h	1.800,00	60,00	Curso Superior na área e registro no Conselho Competente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CARGOS/CÓDIGO	Nº DE VAGAS	C/H	SALARIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITOS
Professor de Português – Cód. 028	10	40h	1.561,00	50,00	Curso Superior de Licenciatura plena na área
Professor de Matemática – Cód. 029	09	40h	1.561,00	50,00	Curso Superior de Licenciatura plena na área
Professor de Inglês – Cód. 030	06	40h	1.561,00	50,00	Curso Superior de Licenciatura plena na área
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Cód. 031	29 <b>(** sendo 02 p/deficientes)</b>	40h	1.561,00	50,00	Curso Pedagógico (Nível médio) completo com habilitação para o ensino nas séries iniciais, comprovado através de diploma expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Editais nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CARGO**

**LINGUA PORTUGUESA – Comum a todos aos cargos de Nível Superior (exceto professor de Português)**

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação linguística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica e Discurso. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Fonética - fonemas e letras. 10. Ocorrência de crase. 11. Ortografia oficial (Novo Acordo Ortográfico). 12. Acentuação gráfica.

**LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos os cargos de nível médio** - ESTUDO DO TEXTO: Análise e Interpretação de Textos verbais e não - Verbais; Intertextualidade; Polissemia, sinônimos, antônimos, Parônimo, Denotação e Conotação, Figuram de linguagem. ANÁLISE LINGÜÍSTICA: Fonética, morfologia, estrutura e formação de Palavras, morfossintaxe, emprego e funções das classes gramaticais, tendo em vista a Construção Sintática da frase, da oração, do período e/ou do texto, Concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, Ortografia, acentuação gráfica, Crase.

**MATEMÁTICA – Comum a todos os cargos de nível médio** - Conjunto dos Números Naturais: Operações Fundamentais com Números Naturais. Múltiplos e Divisores, Critérios de Divisibilidade, Classificação de um Número pela Quantidade de Divisores. Decomposição de um Número Composto em um Produto de Fatores Primos, Determinação dos Divisores de um Número, Quantidade de Divisores de um Número, Máximo Divisor Comum (MDC), Mínimo Múltiplo Comum (MMC) Conjuntos dos Números Inteiros: Operações com Números Inteiros. Conjunto dos Números Fracionários: Classificação das Frações, Frações Equivalentes, Simplificação de Frações, Redução de Frações ao Mesmo Denominador, Comparação de Frações, Números Decimais. Razão, Proporções e Divisão Proporcional: Razão, Proporção, Números Direta e Inversamente Proporcionais, Regra de Sociedade. Regra de Três Simples e Composta: Grandezas Diretamente Proporcionais, Grandezas Inversamente Proporcionais, Regra de Três Simples, Regra de Três Composta. Porcentagem: Fatores de Multiplicação. Equações e Sistemas de Duas Equações com duas incógnitas do Primeiro Grau: Conjunto Verdade e Conjunto Universo, Resoluções de Equações do 1º grau. Problemas do 1º grau, Sistemas de duas Equações com duas incógnitas do 1º grau. Equação do Segundo Grau: Equações Completas e Incompletas, Raízes de uma Equação do 2º grau, Resolução de Equações Incompletas, Resolução de Equações Completas, Relações entre Coeficientes e Raízes.

**LINGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos de nível fundamental** - Leitura e Compreensão de texto; Fonologia - fonemas e letras, classificação dos fonemas; sílabas, encontros vocálicos, acentuação gráfica; Morfologia – Estrutura e formação de palavras, classes de palavras, valor semântico das conjunções e preposições; Morfossintaxe – sujeito e predicado, frase, oração e período, colocação pronominal; uso da crase.

**MATEMÁTICA – Comum aos cargos de nível fundamental** - Operações fundamentais: Problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; O conjunto dos números naturais; Potenciação, Regras e propriedades; frações e números racionais.

**Fundamentos e Legislação Pedagógicos - Comum a todos os Professores** - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**Médico – PSF/Médico Plantonista** - Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.808/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Editais nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, tromboflebitis); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Osteoarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

**Médico Psiquiatra** - síndromes e transtornos mentais orgânicos; demências na senilidade e pré-senilidade; transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; esquizofrenia; transtorno delirante paranóico; transtornos psicóticos s.o.e.; transtornos afetivos; transtornos de ansiedade; transtornos somatomorfos; transtornos dissociativos; transtornos sexuais; transtornos do sono; transtornos factícios; transtornos de personalidade; transtornos da alimentação; psiquiatria infantil; psiquiatria comunitária; psiquiatria forense; emergências psiquiátricas; epidemiologia dos transtornos mentais; testes laboratoriais e outros testes; psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes; psicoterapias. epidemiologia; medicina social e preventiva; código de ética; código de processo ético; saúde pública; atualidades sobre saúde pública; atualidades sobre medicina geral. o estatuto da criança e do adolescente. o estatuto do idoso.

**Enfermeiro** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.08/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação Clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de odontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

**Dentista** – Saúde Pública: aspectos evolutivos e conceituais. Atenção Primária de Saúde; Conferência Internacional de Promoção da Saúde; Ações Integradas de Saúde-AIS /SUDS/ SUS. Lei Orgânica da Saúde: 8.08/1990 e lei 8.142/1990. Financiamento do setor saúde Municipalização do setor saúde. NOB-SUS 91, NOB-SUS 93, NOB-SUS 96 - NOAS-SUS 2002. Controle Social: Conferências ( municipal, estadual, nacional) de Saúde; Conselhos(local, municipal e estadual e nacional) de Saúde. Papel do Ministério Público no Controle Social. Programas Agentes Comunitários de Saúde e Programa Saúde da Família. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria n.º 648, de 28 de março de 2006). Pacto pela Saúde 2006 (Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006). Política de Humanização no SUS. Sistema de Informação em Saúde-SIAB. Sistema de Vigilância em Saúde; Agência Nacional de Vigilância em Saúde (ANVISA). Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

**Assistente Social** - 1. Políticas Sociais. 1.1. Relação Estado/Sociedade. 1.2. Políticas de seguridade: saúde, previdência e assistência social. 1.3. Política Nacional de Assistência Social. 1.4. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). 2. Saúde prisional. 2.1. O direito a saúde no sistema prisional, promoção da saúde. 2.2. Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. 3. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 3.1. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 3.2. Plano nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. 3.3. Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono. 4. Legislação de Serviço Social. 4.1. Lei n.º 8.662/1993 - Regulamentação da profissão de assistente social. 4.2. Código de Ética do Assistente Social. 4.3. Parâmetros para atuação dos Assistentes Sociais na Política de Saúde. 5. Questão social e trabalho social. 5.1. Planejamento social: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação. 5.2. Elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. 6. Família. 6.1. Intervenção junto à família em suas diversas dimensões. 6.2. Conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica, construção da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais. 7. Intervenção do Serviço Social - na promoção do acesso aos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas: aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais, rede sociais. 8. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 8.1. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 8.2. Avaliação de programas e políticas sociais. 9. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional. 10. Processos de trabalho e instrumentais de Serviço Social. Relatório, laudo e parecer social. 11. Política nacional do idoso e estatuto do idoso. 12. Família. 12.1. Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. 12.2. Alternativas para resolução de conflitos: conciliação e mediação. 13. Saúde mental. 13.1. Proteção e direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, modelo assistencial em saúde, Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001. 13.2. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural e social.

**Fonoaudiólogo** - 1. Fonoaudióloga em Saúde Coletiva. 1.1. Saúde coletiva: atuação da fonoaudiologia na saúde pública. 1.2. Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde e nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família. 1.3. Epidemiologia e Fonoaudiologia. 1.4. Promoção da Saúde e Fonoaudiologia. 1.5. Planejamento e Gestão em Saúde Coletiva e Fonoaudiologia. 1.6. Saúde do trabalhador. 2. Linguagem. 2.1. Aquisição e Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. 2.2. Avaliação e atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e de linguagem (oral e escrita). 2.3. Distúrbios de fluência: avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. 2.4. Linguagem nos transtornos globais do desenvolvimento. 2.5. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados a lesões cerebrais. 2.6. Linguagem e Políticas de Saúde Mental. 2.7. Comunicação suplementar alternativa: Indicação, técnicas e recursos. 3. Distúrbios Neurológicos e fonoaudiologia. 3.1. Alterações neurológicas que acometem a deglutição (disfagias mecânicas e neurogênicas) e a comunicação (afasias, disartrias e apraxias): Avaliação, diagnóstico fonoaudiológico e reabilitação. 4. Audição: 4.1. Anatomofisiologia do sistema auditivo. 4.2. Avaliação audiológica. 4.3. Detecção precoce da deficiência auditiva - objetivo e métodos. 4.4. Reabilitação do paciente portador de deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos. 5. Voz. 5.1. Distúrbios vocais: Avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica. 6. Motricidade Orofacial. 6.1. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. 6.2. Atuação fonoaudiológica nos distúrbios miofuncionais orofaciais e cervicais. 6.3. Fissuras labiopalatinas e insuficiência/incompetência velo-faríngea: avaliação e intervenção terapêutica. 7. Fonoaudiologia Geral. 7.1. Ética e legislação profissional. 7.2. Assistência fonoaudiológica domiciliar. 7.3. Atuação fonoaudiológica hospitalar. 7.4. Atuação fonoaudiológica em pacientes portadores de câncer de cabeça e pescoço. 7.5. Atuação Fonoaudiológica na Neonatologia: Avaliação, Orientações e Reabilitação.

**Nutricionista** - Saúde coletiva. 1.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 1.2. Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). 1.3. Portaria GM N.º 154/2008 - Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF). 1.4. Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) - 1974/1975. 1.5. Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN) - 1989. 1.6. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS) - 2006. 1.7. IBGE - Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - 2008/2009. 1.8. IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) - 2009. 1.9. Ministério da Saúde - Guia Alimentar para População Brasileira - 2006. 2. Nutrição clínica. 2.1. Alimentos e nutrientes. 2.2. Fisiologia e metabolismo da nutrição. 2.3. Fundamentos básicos em nutrição humana. 2.4. Bases Metabólicas da Nutrição. 2.5. Nutrição nos diversos ciclos vitais (gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento). 2.6. Avaliação do Estado Nutricional na Prática Clínica (métodos de avaliação nutricional, estimativas das necessidades energéticas, diagnósticos nutricionais). 2.7. Semiologia Nutricional. 2.8. Atenção Nutricional nas diversas enfermidades: sistema cardiovascular, endocrinopatias e distúrbios metabólicos (obesidades, Diabetes Mellitus, dislipidemias, síndrome metabólica), desnutrição, anemias nutricionais e carência de micronutrientes, afecções do trato digestório, nefropatias, nefropatias, pneumopatias, afecções do sistema imunológico, oncologia, pré e pós-operatório de cirurgias gastrointestinais, erros inatos do metabolismo e alergias alimentares. 2.9. Terapia nutricional parenteral e enteral. 3. Administração de serviços de alimentação. 3.1. Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição: planejamento, organização, coordenação e controle de unidades de alimentação e nutrição. 3.2. Técnica dietética (conceito, classificação e características dos alimentos). 3.3. Métodos de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade dos alimentos. 3.4. Fundamentos microbiológicos (contaminação, alteração, conservação de alimentos, toxinfecção alimentar), higiene e controle sanitário. 3.5. Legislação sobre condições higiênicas-sanitárias e boas práticas de fabricação. 3.6. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC). 3.7. Noções básicas de Vigilância Sanitária. 3.8. Sistema de distribuição de refeições. 3.9. Serviços de alimentação hospitalar. 3.10. Critérios para elaboração de cardápios. 4. Ética e legislação profissional.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**Educador Físico** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motoriz, aquisição de habilidade motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

**Fisioterapeuta** - Fundamentos nas ciências; Conhecimento básico: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básico em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a redução funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica – paciente com alterações cardiorespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica – pacientes com alterações de consciência ou não, submetidas a tratamento clínico, pré ou pós-operatórias de patologias neurológicas, seqüelas ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria – paciente com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica – pacientes em pré ou pós-operatório de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**Psicólogo** – Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/processo de adoecimento/enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações socioculturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental** - Tendências e concepções pedagógicas; 1.1 A educação e suas relações sócio-econômico-político e cultural; 1.2 As relações entre educação, trabalho e cidadania; 1.3 Inclusão educacional e diversidade; 1.4 Função social da escola 2- Estrutura educacional brasileira; 2.1 Sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino; 2.2 Legislação: Lei nº 9394/96 LDBEN, Lei nº 8.069/90 ECA, Lei nº 10639/03 História e cultura afro-brasileira e africana 2.3 As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estadual para a educação básica; 3- Elementos da prática pedagógica; 3.1 Organização da escola e instâncias colegiadas; 3.2 Saberes escolares, método didático, avaliação escolar, recursos didáticos e o uso de novas tecnologias da informação e comunicação na educação. 3.3 Projeto Político-Pedagógico da escola. 3.4 Gestão Democrática. Pressupostos teóricos e orientações educacionais. História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar: estrutura, funcionamento e organização. Pressupostos teóricos e práticas necessárias à construção do Projeto Político-Pedagógico. Concepções e teorias curriculares. Organização do trabalho pedagógico na escola. Formação do pedagogo no Brasil.

**Professor de Matemática:** Geometria Plana, Analítica e espacial; Combinatória; Probabilidade; Sequências (PA e PG); Matrizes; Determinantes; Sistemas Lineares; Trigonometria; Conjuntos Numéricos; Funções; Logaritmos; Polinômios; Equações Algébricas; Números Complexos.

**Professor de Inglês** - The pronoun: personal, possessive, reflexive, interrogative. The noun: possessive case, plural of nouns. The adjective: opposites, comparative. The verbs: regular and irregular, verbs: to be, to have. Modal verbs: can, do. Tenser. The simple present, past and future. The present, past continuors. Present perfect. The adverb: of frequency. The preposition ( the most common ). Vocabulary. Comprehension. Interpretation. Translation

**Professor de Português** - Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: Fonética e Fonologia; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras, frase, oração e período, orações coordenadas e subordinadas (classificação), sujeito e predicado, predicação verbal; Semântica; Léxico. Ortografia (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO); Pontuação. Estilística: Figuras de linguagem. Noções de Linguística: O signo-Significante e significado. Variações linguísticas. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Noção de versificação. Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Uso da crase.

**Agente Comunitário de Saúde** - Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº648/GM/2006, (Atribuições do ACS); Atribuições e postura profissional do ACS; Cadastramento familiar e Mapeamento: finalidade e instrumentos; Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; Diagnóstico comunitário; Principais



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Editais nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas; Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem; medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais; Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Educação em Saúde; conceitos e instrumentos; Abordagem comunitária: mobilização e participação comunitária em saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita domiciliar; Estratégia Saúde da Família; Doenças sexualmente transmissíveis. Verminoses. Doenças transmissíveis pela contaminação da água e solo. Doenças transmissíveis por insetos. Os sistemas do corpo humano. Higiene, saúde e prevenção das doenças contagiosas.

**Técnico de Saúde Bucal** - Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional da AD. Bases legais e competências. Atribuições da AD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação; manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho. Aspectos do Programa Saúde da Família.

**Técnico de Enfermagem** - Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Ética e legislação em enfermagem: Princípios básicos de ética; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção. Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dietas oral e enteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, auto-imunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpério; Complicações obstétricas; Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; Doenças da Primeira Infância. Enfermagem em Saúde Pública: Imunização básica na infância; Vigilância epidemiológica; Atenção à Saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

**Informática – Auxiliar Administrativo** - Componentes dos sistemas computacionais: Unidade Central de Processamento (CPU): Principais componentes e principais funções. Memória: Funções; memória principal e auxiliar; memória virtual e memória cachê. Unidade de Entrada e Saída: principais funções. Periféricos. Software básico: principais funções dos sistemas operacionais. **Sistema operacional Microsoft Windows XP:** Área de Trabalho, Barra de tarefas e Barra de ferramentas: identificação do ambiente, características, configuração e uso das funcionalidades. Windows Explorer, Meu Computador, Meus Documentos, Documentos compartilhados, Localizar ou Pesquisar, Ajuda e Suporte, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes das janelas, menus, barras de ferramentas e ícones; saber utilizar as funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos, pastas e subpastas. **Microsoft Word:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word. Abrir, criar, configurar, formatar, imprimir e salvar um documento, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar, saber personalizar e utilizar os ícones das barras de Ferramentas Padrão, Tabelas e bordas, Formatação, Desenho, Figura e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos. **Microsoft Excel:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades, formatações e configurações. Identificar e saber as funcionalidades, configurações e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Excel. Definir, identificar e diferenciar célula, planilha e pasta. Formatar e salvar uma planilha e pasta. Identificar, saber personalizar e usar os ícones das barras de ferramentas Padrão, Formatação, Desenho, Bordas, Figura, Gráfico e WordArt, para formatar e reconhecer a formatação de textos, documentos, planilhas e tabelas. Abrir, fechar e salvar pastas e planilhas. Saber utilizar e executar as funcionalidades do MS Excel utilizando menus, ícones, teclado e/ou mouse. **Correio Eletrônico; Internet Explorer 6 ou superior e Outlook Express 6 ou superior:** Conceituar, identificar, caracterizar e diferenciar Internet, e Correio Eletrônico. Identificar o ambiente, características, configurações e componentes da janela principal do Internet Explorer e Outlook Express e saber utilizar suas funcionalidades. Internet Explorer: Identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menu (Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda), de Ferramentas (Botões padrão e Barra de endereços), de Status, de Informações e Explorer. Outlook Express: identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menu (Arquivo, Editar, Exibir, Ferramentas, Mensagem e Ajuda), de Ferramentas e Modos de Exibição.

**Oficineiros: Capoeira:** histórico; questões culturais e sociais; instrumentos musicais utilizados; fundamentos da capoeira. FOLCLORE: significados; brincadeiras folclóricas, danças folclóricas; credences, culinária, mitos por região. Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). **Dança:** História da dança. O ensino da dança no contexto escolar. A corporeidade enquanto construção social. Dança e movimento. A dimensão estética da dança. Dança cultura e sociedade. Dança, diversidade cultural e relações étnicas raciais na dança. Pressupostos metodológicos e atividades para o ensino da dança. **Esporte:** Aspectos Pedagógicos, Conceitos sobre sistemas e táticas, Regras básicas de básicas do futebol de campo, futsal e voleibol. **Artes:** O histórico do ensino de arte no Brasil e perspectivas, Artistas plásticos famosos: Brasil/Estado, Manifestações artísticas e culturais. Arte e os temas transversais. Artes e as outras disciplinas, A história da Arte.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Editais nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**Orientador Social/Abordagem Social** - Direitos Sociais; políticas públicas; Constituição Federal de 1988. Leis Orgânicas de Assistência Social (LOAS). Políticas públicas para juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; Programa PROJOVEM ADOLESCENTE; Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Noções básicas da Política Nacional da Assistência Social (PNAS); Política Nacional de Juventude; Estatuto da Criança e do Adolescente; Direitos Humanos e Socioassistenciais; Declaração Internacional dos Direitos Humanos; Noções básicas sobre os direitos políticos, civis e sociais (Constituição de 1988); Conhecimento básico sobre projetos e programas sociais trabalha com comunidade e relações humanas (trabalho em equipe).

**Técnico em Radiologia** - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO III – CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	07/01/2014	Diário Oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura de Miguel Alves e <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Inscrições dos candidatos	De 07 a 17/01/2014	Prefeitura Municipal de Miguel Alves (exceto aos domingos)
Entrega de currículos para os candidatos aos cargos de Nível Superior e Professor	De 07 a 17/01/2014	Prefeitura Municipal de Miguel Alves, local de inscrição (exceto aos domingos)
Homologação dos candidatos inscritos	22/01/2014	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Recursos para inscrições indeferidas	23/01/2014	E-mail: <a href="mailto:excelencia-express@hotmail.com">excelencia-express@hotmail.com</a>
Divulgação dos locais de prova	24/01/2014	Prefeitura Municipal de Miguel Alves e <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Aplicação das provas	26/01/2014	Conforme publicação na Prefeitura Municipal de Miguel Alves e <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Divulgação do Gabarito	26/01/2014	Na Prefeitura Municipal de Miguel Alves às 14h e no endereço eletrônico <a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a> dia 27/01/2014
Prazos para recursos ao Gabarito	27 e 28/01/2014	Conforme Edital
Resultado de recursos	Até o dia 04/02/2014	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Resultado Preliminar	Até o dia 08/02/2014	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>
Recurso referente ao resultado	11 e 12/02/2014	Conforme Edital
Resultado Final	15/02/2014	<a href="http://www.gabrielexcelencia.net.br">www.gabrielexcelencia.net.br</a>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULUM E TABELA DE PONTUAÇÃO**

Cargo: \_\_\_\_\_ Cód. \_\_\_\_\_

**1. Dados Pessoais**

Nome: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**2. Documentação**

RG: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Registro do Conselho de Classe Nº \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**3. Tabela Pontuação**

DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
1 - PÓS-GRADUAÇÃO 1.1 – Especialização	1,5	3,0	
1.2 – Mestrado	2,0	4,0	
1.3 – Doutorado	5,0	5,0	
2 – Cursos de Aperfeiçoamento, Atualizações e Extensões (40hs ou mais)	0,5	1,0	
3 – Participações em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 40 horas / aula	0,5	1,0	
4 – Tempo de Serviços no cargo ou função	0,5 ponto por cada 12 meses trabalhado	3,0	
<b>TOTAL</b>			
<b>Parecer do Analista</b>			

**\* O quadro de pontuação deverá ser preenchido pelo candidato.**

**Observações:**

1. Nota máxima a ser atribuída: 10 (dez) pontos
2. A pontuação referente aos títulos de Pós-Graduação (item 1) é concomitante
3. Preencher e entregar no local de inscrição, juntamente com a ficha de inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário – GE/IE

**FORMULÁRIO DO CANDIDATO:** O candidato ao cargo que tem prova de análises curricular deverá imprimir esse ANEXO, preencher, anexar os comprovantes, conforme o Edital e entregar no local de inscrição no prazo estabelecido. Não será aceito em hipótese alguma depois de findado o prazo de inscrição o recebimento de qualquer documento.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Para: Comissão de Concurso Público – GE/IE

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ CÓD. \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<b>P R E N C H E R</b>	<input type="checkbox"/> CONTRA GABARITO DA PROVA ( )	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito oficial: _____
	<input type="checkbox"/> CONTRA RESULTADO ( )	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso (obs.: é obrigatório que o candidato faça sua argumentação)

Obs: Preencher em letra de forma ou digitar e enviar conforme o edital.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Alves**  
**Edital nº 001/2014 – Teste Seletivo Simplificado**

**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**Teste Seletivo Simplificado:** Prefeitura Municipal de Miguel Alves

**Nome do candidato:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_ **Cód.** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou **LAUDO MÉDICO** com **CID** (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID** \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com **X** no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) NECESSITA DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatório anexar o **LAUDO MÉDICO** (original) com **CID**, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura